



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de dezembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 6769/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 272/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 272/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza, no âmbito do município de Santo André, a implantação da campanha “Adote um novo amigo velhinho”, que dá prioridade de atendimento em equipamentos veterinários públicos municipais a cães e gatos a partir de oito anos de vida adotados na Feira de Adoção do Hospital Público Veterinário, ou abrigados no canil da Gerência de Controle de Zoonoses, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação Realizada: Analisado

Descrição:

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340036003200350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.